



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 46, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprovar o pedido de afastamento de 12h sem substituição do servidor Jeferson Fraytag

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Campus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento de 12h sem substituição do servidor Jeferson Fraytag. O Colegiado decidiu, aprovar o pedido de afastamento para o período de 01/03/2017 a 07/07/2017.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento do servidor.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Campus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPF 1823635
DIPETOR GERAL
Campus Lages do IFSC
Petição nº 003,1/OU de 04/02/2016